



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI Nº 76/2017.

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 516.277,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais) distribuídos as seguintes dotações:

Órgão	07	Secretaria de Assistência Social		
Proj/Ativ	2068	Manutenção de Secretaria		
Elemento	643 31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	516.277,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Órgão	05	Secretaria de Obras		
Proj/Ativ	1016	Pavimentação de Vias Públicas		
Elemento	317 44.90.51/0001	Obras e Instalações	R\$	516.277,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

**PROJETO DE LEI Nº 76/2017.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa solicitar autorização legislativa para abrir crédito suplementar na importância de R\$ 516.277,00 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais), na Secretaria da Fazenda.

O remanejamento solicitado das dotações orçamentárias servirá para cobrir as despesas com a folha de pagamentos dos servidores municipais.

Desta forma, envio a presente proposta para que seja apreciada, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 15 de dezembro de 2017.

Cilon Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal